
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 774/2026 - INSTITUI “DIA MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO”, A
SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 15 DE JULHO

Lei nº 774/2026

Data: 01 de setembro de 2026.

***SÚMULA:** Institui “Dia Municipal do Associativismo”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de julho.*

A câmara Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1 Fica instituído, no âmbito do Município de São José das Palmeiras, o “Dia Municipal do Associativismo”, a ser celebrado anualmente no dia 15 de julho.

Art. 2º Insere-se o “Dia do Associativismo” no calendário Oficial de Eventos do Município.

ART. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras- PR
01 dia de setembro de 2026.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafija
Código Identificador:4BF0CF7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/09/2026. Edição 3608
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>